



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

### Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

### TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 33/SMIT/2022

PROCESSO Nº 6023.2022/0000664-0

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SMIT

**CONTRATADA:** WOOD CENTER COMÉRCIO – EIRELI

**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada para a aquisição, entrega e instalação de Mobiliários, para atender à demanda do Programa Descomplica SP, no âmbito da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, Unidade de Atendimento: Cidade Tiradentes, Freguesia do Ó / Brasilândia, Ipiranga e Lapa, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

**OBJETO DESTE TERMO: (I)** Remanejamento dos quantitativos para inclusão de unidade de atendimento.

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **46.392.163/0001-68**, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, conforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a Empresa **WOOD CENTER COMÉRCIO – EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **27.589.698/0001-89**, com sede na Rua Angelo Luiz Parizzotto, 255 – Jardim Anápolis – CEP: 85905-480 – Toledo/PR, representada legalmente por **MARIO ARTHUR DE ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade RG n.º **01.913.421-2** e inscrito no CPF/MF sob n.º **043.717-397-68**, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 070441983, do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 15/09/2022, aditam o Termo de Contrato n.º **33/SMIT/2022**, para fazer constar o quanto segue:

# 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS PARA INCLUSÃO DE UNIDADE

1.1. A partir deste termo ficam remanejados os quantitativos previstos no termo de contrato para a inclusão da unidade Descomplica SP - Armênia (Vila Reencontro), conforme abaixo:

	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	DE:		PARA:	
				UNIDADE DE ENTREGA	QUANTIDADE POR UNIDADE	UNIDADE DE ENTREGA	QUANTIDADE POR UNIDADE
LOTE 4	10	GAVETEIRO FIXO	169	Cidade Tiradentes	49	Cidade Tiradentes	49
				Freguesia do Ó/Brasilândia	35	Lapa	43
				Ipiranga	42	Vila Reencontro	25
				Lapa	43	CTL SMIT	52
	11	GAVETEIRO ROLANTE	3	Cidade Tiradentes	1	Cidade Tiradentes	1
				Freguesia do Ó/Brasilândia	0	Lapa	1
				Ipiranga	1	Vila Reencontro	1
				Lapa	1	CTL SMIT	0

1.1.1. A alteração citada na **cláusula 1.1** prevê a alteração dos endereços de entrega dos mobiliários conforme abaixo:

DE:	
UNIDADES	ENDEREÇO DE ENTREGA
CIDADE TIRADENTES	Avenida Ragueb Chohfi, 7001 – Guaianases, São Paulo – SP – CEP: 08412-000.
FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA	Avenida João Marcelino Branco, 95 – Vila dos Andrades, São Paulo – SP – CEP: 02610-000.
IPIRANGA	Rua Breno Ferraz do Amaral, 425 – Ipiranga, São Paulo – SP – CEP: 04124-020.
LAPA	Rua Guaicurus, 1000 – Água Branca, São Paulo – SP – CEP: 05033-001.

PARA:	
UNIDADES	ENDEREÇO DE ENTREGA
VILA REENCONTRO	Avenida do Estado, 900 – Bom Retiro, São Paulo – SP – CEP: 01108-000.
LAPA	Rua Guaicurus, 1000 – Água Branca, São Paulo – SP – CEP: 05033-001.
CIDADE TIRADENTES	Avenida Ragueb Chohfi, 7001 – Guaianases, São Paulo – SP – CEP: 08412-000.

CTL SMIT (Galpão)

Rua da Coroa, 1751 – Vila Guilherme – São Paulo – SP – CEP: 02047-020

1.2. Os mobiliários deverão ser entregues e instalados nas condições pactuadas na **Cláusula Segunda** do Termo de Contrato.

1.3. A alteração prevista no **item 1.1** deste termo não envolve acréscimo de recursos financeiros.

## 2. **CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

**GEORGE AUGUSTO S. RODRIGUES**

Chefe de Gabinete

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**  
CONTRATANTE

MARIO ARTHUR DE

ANDRADE:0437173976

8

Assinado de forma digital por

MARIO ARTHUR DE

ANDRADE:04371739768

Dados: 2022.09.15 20:14:19 -03'00'

**MARIO ARTHUR DE ANDRADE**

Representante Legal

**WOOD CENTER COMÉRCIO - EIRELI**  
CONTRATADA

### Testemunhas:

**Nome:** Thamires Lopes Soares Pereira

**RF:** 851.020-2

**Nome:** Fernanda Ribeiro de Oliveira

**RF:** 877.551-6



**George Augusto dos Santos Rodrigues**  
**Chefe de Gabinete**

Em 15/09/2022, às 16:28.



**Fernanda Ribeiro de Oliveira**  
**Assessor(a) Administrativo(a) II**

Em 15/09/2022, às 16:33.



**Thamires Lopes Soares da Silva**  
**Diretor(a) I**

Em 15/09/2022, às 16:40.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **070684815** e o código CRC **BF5F1B95**.

---

---

**Referência:** Processo nº 6023.2022/0000664-0

SEI nº 070684815